

**EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

O Prefeito do Município de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988, torna público o **EDITAL DE RESULTADO DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO** do Concurso Público nº 03/2018.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	RG	CARGO PÚBLICO	SITUAÇÃO
30317	FELIPE LUIZ DE JESUS CASTRO	25.692.724-8	Motorista	DEFERIDO
30347	FELIPE LUIZ DE JESUS CASTRO	25.692.724-8	Técnico em Segurança do Trabalho	DEFERIDO
34330	LEANDRO GOMES NOGUEIRA	29.445.543-7	Telefonista	DEFERIDO
34289	LEANDRO GOMES NOGUEIRA	29.445.543-7	Auxiliar de Farmácia	DEFERIDO
31637	PRISCILA SILVA OLIVEIRA	40.329.757-6	Psicopedagogo	DEFERIDO
31606	RODRIGO PEREIRA FANTONI	62.175.574-6	Técnico em Segurança do Trabalho	DEFERIDO
30128	SABRINA ELISE ALVES PEREIRA	27.791.504-1	Auxiliar de Farmácia	DEFERIDO
30248	SABRINA ELISE ALVES PEREIRA	27.791.504-1	Técnico em Segurança do Trabalho	DEFERIDO
32565	SELMA APARECIDA JUCELINO DE LIMA	43.827.928-1	Telefonista	DEFERIDO
30502	SUELEN CAMARGO SHINOHARA	41.963.686-9	Agente de Inclusão Escolar	DEFERIDO
30527	SUELEN CAMARGO SHINOHARA	41.963.686-9	Telefonista	DEFERIDO
35431	WELLINGTON BANDEIRA DE SOUZA	41.439.081-2	Telefonista	DEFERIDO

O candidato disporá de 2 (dois) dias úteis, a partir desta data, para contestar o indeferimento por meio de interposição de recurso, conforme previsto no Capítulo 12 deste edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

No dia de **19 de janeiro de 2019**, será publicado no Jornal Oficial de Barueri e divulgado, em caráter meramente informativo, nos endereços eletrônicos [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br) e [www.barueri.sp.gov.br](http://www.barueri.sp.gov.br) o resultado do recurso contra o indeferimento da solicitação da isenção do valor de inscrição.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o endereço eletrônico [www.rboconcursos.com.br](http://www.rboconcursos.com.br), imprimir a segunda via do respectivo boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição e pagá-lo até a data de seu vencimento.

Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção deferidos estarão automaticamente inscritos no certame.

Barueri, 11 de janeiro de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI  
Rubens Furlan - Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARUERI  
Cilene Rodrigues Bittencourt  
Secretária de Administração